



24° ENANCIB
Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação
Perspectivas Contemporâneas na Ciência da Informação
• Vitória - ES • Ancib • PPGCI/UFES



XXIV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – XXIV ENANCIB

ISSN 2177-3688

GT 2 – Organização e Representação do Conhecimento

MODELAGEM DE DOMÍNIO A PARTIR DA DIPLOMÁTICA: UMA DISCUSSÃO PRELIMINAR

DOMAIN MODELING BASED ON DIPLOMATICS: A PRELIMINARY DISCUSSION

Kamila de Andrade Moura – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
Thiago Henrique Bragato Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)¹

Modalidade: Resumo Expandido

Resumo: A informação é essencial no contexto jurídico, onde a complexidade documental exige estrutura adequada para garantir objetivos específicos e validade legal. Este trabalho visa categorizar tipologias documentais jurídicas pela análise diplomática de documentos de um microdomínio do Direito. A pesquisa, aplicada e qualitativa, é descritiva e exploratória, incluindo análise estatística de 12 classes e 69 subclasses de documentos via software de gestão. Analisou-se uma amostra de 148 documentos digitais segundo o padrão de Tognoli (2014). A análise diplomática identificou a natureza e o escopo dos documentos, categorizando-os em 9 classes e 69 subclasses, reforçando sua instrumentalidade para apoiar a criação de Sistemas de Organização do Conhecimento (SOC).

Palavras-chave: Organização do Conhecimento; Diplomática; Documentação jurídica.

Abstract: Information is essential in the legal context, where the complexity of documentation requires an appropriate structure to ensure specific objectives and legal validity. This study aims to categorize legal document typologies through the diplomatic analysis of documents from a microdomain of Law. The applied and qualitative research is descriptive and exploratory, including statistical analysis of 12 general classes and 69 subclasses of documents via management software. A sample of 148 digital documents was analyzed according to Tognoli's (2014) standard. The diplomatic analysis identified the nature and scope of the documents, categorizing them into 9 classes and 69 subclasses, reinforcing its instrumental role in supporting the creation of Knowledge Organization Systems (KOS).

Keywords: Knowledge Organization; Diplomatics; Legal Documentation.

¹ Os autores gostariam de agradecer ao CNPQ pelo financiamento dos editais Universal 2022 e 14/2023.

1 INTRODUÇÃO

A informação é essencial para o progresso em todas as áreas da sociedade. Nas organizações, há necessidade de se estruturar e representar informações, modelando o conhecimento através dos processos e dos Sistemas de Organização do Conhecimento (SOC) (Hjørland, 2016). No âmbito jurídico, essa necessidade é mais complexa devido à terminologia específica e à relação intrincada com a produção e uso de documentos (Miranda; Santos, 2018; Guimarães; Santos, 2023). No contexto jurídico-administrativo, o documento adquire poderes sociais específicos e forma e conteúdo adequados para seus objetivos. Sua estrutura é analisada pela Diplomática, que oferece bases teóricas para a avaliação do documento jurídico (Bellotto, 2002; Smith, 2005; Tognoli; Guimarães, 2009; Tognoli, 2014).

Este trabalho busca trazer uma proposta inicial para a construção de uma categorização de tipologias documentais jurídicas tendo como base a análise diplomática de documentos produzidos em um escritório de advocacia, portanto um microdomínio do Direito. Configura-se em um estudo de natureza aplicada e abordagem qualitativa. O texto está organizado da seguinte forma: a seção 2 traz a fundamentação teórica, a seção 3 descreve a metodologia, os resultados estão na seção 4, e as considerações finais na seção 5.

2 DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA E DIPLOMÁTICA: CONVERGÊNCIAS

As interações entre a Diplomática e o Direito existem desde sua concepção, sendo o documento o seu ponto de conexão. O Direito, dividido em público e privado, baseia-se em fatos jurídicos gerados pela convivência social, que originam informações jurídicas a partir de fontes materiais indiretas (fatores sociais e jurídicos), diretas (Poder Legislativo) e formais (doutrina, legislação e jurisprudência). É nesse contexto que a Documentação jurídica se estabelece (Torres, 2013; Nader, 2014; Venosa, 2019).

No contexto jurídico, um documento é entendido como a representação material de uma expressão de pensamento, funcionando como uma voz registrada no papel (Silva, 2016). Já o documento jurídico representa um fato legal e é registrado fisicamente ou digitalmente para garantir direitos, podendo ter aspectos subjetivos. Por sua vez, documento diplomático registra um ato jurídico e segue normas específicas para assegurar validade legal e eficácia como prova (Bellotto, 2002). Essa visão destaca a convergência entre o Direito e a Diplomática, já que esta última pode oferecer suporte instrumental e metodológico tanto para a análise

quanto para a criação de documentos como provas. Além disso, os documentos jurídicos são abrangidos pelo conceito de documento diplomático (Rabello, 2009).

2.1 O Documento Jurídico e suas Categorias

Na Diplomática, a construção, estrutura e contexto do documento são inseparáveis, definindo espécies e tipos documentais (Belloto, 2002). Categorias documentais variam conforme a sua relevância jurídica, espécies conforme a natureza da informação, e os tipos conforme a manifestação da espécie documental. A diversidade de tipos documentais impede uma classificação universal, variando conforme conteúdo, objetivo e contexto de produção (Belloto, 2002; Torres, 2013).

Sob uma perspectiva mais geral, o ato de categorizar envolve reconhecer e definir os objetos de um campo, baseando-se na interpretação desses entes. Interpretamos a essência de um objeto para decidir como ele se encaixa em um contexto específico, de forma que possam ser vistos como unidades de conhecimento, ou mais especificamente, como conceitos (Campos, 2001; Dahlberg, 2011; Campos; Barbosa, 2022).

Uma vez que os documentos podem ser considerados construções sociais, vinculados diretamente aos ambientes nos quais foram produzidos, uma instituição produtora de documentos pode ser considerada como um domínio (Hjørland, 2002). Ainda, as representações do conhecimento refletem variados graus de interpretação (Mazzochi, 2017) e devem ser elaboradas de forma analítica e contextual ao domínio (Hjørland, 2017).

Um acervo documental de uma entidade específica, mesmo que mantenha vínculos com sua área mais ampla, ainda possui conexões essenciais com seu próprio contexto, exibindo uma base de conhecimento particular ao domínio (Tognoli, 2019; Barros; Sousa, 2019). Assim, a modelagem necessária para criar uma representação fiel de espécies e tipos documentais deve considerar como fatores indispensáveis as bases teóricas do campo que produz os documentos; quais metas se busca alcançar com essa estruturação e a essência dos documentos do contexto, e mesmo assim ela representará um recorte (seja abrangente ou limitada) de uma conceituação.

2.2 Matriz de Análise Diplomática como Instrumento para a Construção de Categorias Documentais

A definição de conceitos é essencial para entender a estrutura do conhecimento em um domínio, influenciando a criação de significados e a comunicação dentro de uma comunidade discursiva, refletindo nos objetivos do domínio (Thellefsen; Thellefsen, 2004; Dahlberg, 2011; International [...], 2022). As definições intensionais, que incluem o conceito imediato (gênero próximo) seguido de características demarcatórias (diferença específica), são recomendadas para a representação dos conceitos (Dahlberg, 1978; International [...], 2022). Tal abordagem coincide com a definição formal de Pearson (2004), que descreve a construção de definições como uma equação de sentido na qual x (termo) = y (hiperônimo) + característica distintiva. Essa metodologia permite delimitar conceitos gerais e específicos e estabelecer categorias, que consistem nas dimensões mais amplas dos conceitos (Dahlberg, 1978).

Guimarães, Nascimento e Moraes (2005) e Nascimento (2009) discutem o uso da análise diplomática como método qualitativo na CI e OC. Essa análise das partes do documento revela suas características, ligando forma, conteúdo e essência, e auxiliando na formação dos conceitos. Dessa forma, a Diplomática permite decompor e compartimentalizar documentos de forma a facilitar a análise e a criação de SOC (Duranti, 1991; Tognoli, 2019).

Na sua obra, Dodebei (2014) adapta o ciclo da informação ao incluir o conceito de memória documentária, que combina informação e memória nos processos de representação. A representação envolve objetos, suas características e interações. Assim, propõe a matriz documentária como uma representação simbólica e estrutural das coleções de documentos, permitindo analisar objetos e suas propriedades através das células de memória, facilitando a visualização das características e interconexões.

Nesse sentido, é possível compreender o modelo de análise diplomática como uma matriz documentária, na qual cada documento analisado representa uma célula de memória, possibilitando a divisão dos elementos dos documentos examinados de maneira a diferenciar características e reconhecer conexões essenciais para o desenvolvimento dos conceitos bem como de sua modelagem.

3 PERCURSO METODOLÓGICO

Este trabalho é uma pesquisa aplicada e qualitativa, com objetivos descritivos e exploratórios. Tendo como campo empírico um escritório de advocacia, foi realizada uma pesquisa documental em documentos jurídicos, com análise estatística das classes documentais usando um software de gestão documental. Foram identificadas 12 classes gerais e 69 subclasses. Uma amostra de 148 documentos digitais/digitalizados foi selecionada, incluindo 2 de cada classe ou subclasse analisada. Cada documento da amostra foi transcrito para o padrão de análise diplomática de Tognoli (2014), para decompor e identificar suas características e relações, fundamentando a definição dos conceitos e a construção das categorias. Assim, as propriedades escolhidas para a formação dos conceitos foram:

- a) Espécie documental;
- b) Tipo documental;
- c) Categoria documental;
- d) Protocolo inicial;
- e) Texto;
- f) Protocolo final.

Como ponto de partida da estrutura, foram consideradas as categorias basais *Documento dispositivo*, *Documento probatório* e *Documento informativo*, de acordo com as propostas de Bellotto (2002; 2008) e Tognoli (2014; 2019).

4 RESULTADOS

Após a análise diplomática e a identificação das propriedades dos documentos, a distinção entre o gênero próximo e a diferença específica foi fundamental para elaborar definições intensionais e reais dos conceitos e assim instruir a construção das categorias. Dessa forma, tendo como base os pressupostos mencionados, e considerando que o objeto do estudo é o documento jurídico em um contexto de elaboração privado, é possível exemplificar a construção do conceito de *Contrato* da seguinte forma:

Quadro 1 – Definição do conceito de contrato

Características	<ul style="list-style-type: none">•Caráter dispositivo•Natureza privada•Redigido em linguagem formal•Firma a realização de um negócio jurídico entre as partes•Contém a qualificação das partes e a enumeração cláusulas negociais•Contém as assinaturas de todas as partes e duas testemunhas
Intensão	<ul style="list-style-type: none">•Gênero próximo: documento de caráter dispositivo e natureza privada redigido em linguagem formal•Diferença específica: firma a realização de um negócio jurídico entre as partes e contém a qualificação dos envolvidos, a enumeração cláusulas e aspectos pertinentes ao ato, e deve ser assinado pelas partes e duas testemunhas.
Definição	<ul style="list-style-type: none">• Documento de caráter dispositivo e natureza privada redigido em linguagem formal em que se firma a realização de um negócio jurídico entre duas ou mais partes. Em sua estrutura estão previstas informações como a qualificação das partes, a enumeração de considerandos relativos às vontades dos envolvidos, se houver, bem como cláusulas que irão versar sobre todos os aspectos necessários para a realização e validação do ato jurídico que o deu origem. Para sua conclusão, ao final deve ser assinado por todos os participantes do ato e por duas testemunhas.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Com a análise diplomática foi possível visualizar a natureza e o escopo de cada documento, de forma a situá-los entre as categorias basais, totalizando 9 classes e 69 subclasses. O processo de sistematização das classes e construção da categorização possibilitou a visualização do escopo no qual os documentos estão dispostos (Quadro 2), fornecendo uma visão geral da produção documental do domínio.

XXIV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – XXIV ENANCIB
Vitória-ES – 04 a 08 de novembro de 2024

Quadro 2 – Amostra de distribuição de classes e subclasses nas categorias gerais

Documento dispositivo	<p>Contrato: Acordo de sócio, carta de fiança, carta de intenções, contrato de comodato, contrato de compra e venda, contrato de honorários, contrato de locação, contrato de mútuo, contrato de parceria, contrato de permuta, contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho, contrato social, termo aditivo, termo de acordo, termo de confidencialidade e termo de rescisão.</p> <hr/> <p>Petição: Acordo judicial, contestação, contrarrazões, cumprimento de sentença, defesa, descadastramento, impugnação, inicial, juntada de documentos, manifestação de inconformidade, memoriais, recurso, réplica e resposta.</p> <hr/> <p>Procuração: Carta de preposição e substabelecimento.</p>
Documento informativo	<p>Declaração: Carta de anuência, declaração de hipossuficiência e termo de quitação.</p> <hr/> <p>Notificação: Contranscrição extrajudicial e notificação extrajudicial.</p> <hr/> <p>Proposta: Proposta de compra e proposta de honorários.</p> <hr/> <p>Relatório: Relatório de auditoria, relatório de despesas, relatório de honorários, relatório processual.</p>
Documento probatório	<p>Ata: Ata de assembléia geral e ata de reunião.</p> <hr/> <p>Termo: Termo de autorização, termo de posse e termo de vistoria.</p> <hr/> <hr/>

Fonte: Elaborado pelos autores.

Foi possível identificar que as espécies documentais de caráter dispositivo guardam a maior concentração de documentos, o que evidencia a ligação com a atividade fim da prática jurídica. Dessa forma, a sistematização alcançada pela categorização dos documentos poderá instruir a construção de SOC como um tesouro, por exemplo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho apresentou uma proposta para a construção de categorias documentais jurídicas tendo como base o método de análise diplomática de documentos para seu estabelecimento. Tal proposição constitui estudo maior desenvolvido com intuito de construir

um tesouro de tipos documentais para aplicação em um ambiente de produção de documentos jurídicos.

Entendemos que a Diplomática exerce um relevante papel como método de análise documental, sendo fundamental para a identificação de conceitos e relações conceituais, dada sua instrumentalidade. Sua relevância no estudo de documentos, especialmente no que tange ao documento jurídico, fornece um suporte teórico e científico robusto para tal análise. Além disso, a sistematização proporcionada pela matriz de análise diplomática é capaz de apoiar a não só a criação e o refinamento de Sistemas de Organização do Conhecimento (SOC), mas também pesquisas focadas na identificação de relações semânticas entre documentos, reforçando assim as bases teóricas e práticas da Organização do Conhecimento (OC) em sua totalidade.

REFERÊNCIAS

BARROS, Thiago Henrique Bragato; SOUSA, Renato Tarciso de. Archival Science and Knowledge Organization: Mapping Methodological Relationships. **Knowledge Organization**, [S. l.], v. 46, n. 7, p. 493-502, 2019. Disponível em: <https://www.nomos-elibrary.de/10.5771/0943-7444-2019-7-493/archival-science-and-knowledge-organization-mapping-methodological-relationships-jahrgang-46-2019-heft-7?page=1>. Acesso em: 29 jan. 2025.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa oficial, 2002. Disponível em: https://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas_colecao_como_fazer/cf8.pdf. Acesso em: nov. 2022.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Diplomática e tipologia documental em arquivos**. 2. ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2008.

CAMPOS, Linair Maria. Classificação de objetos de fronteira na organização do conhecimento e o papel das ontologias. **Liinc Em Revista**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.18617/liinc.v14i2.4314>. Acesso em: 05 fev. 2022.

CAMPOS, Maria Luiza de Almeida. **Linguagem documentária: teorias que fundamentam sua elaboração**. Niterói, RJ: EdUFF, 2001. 133 p.

CAMPOS, Maria Luiza de Almeida; BARBOSA, Nilson Theobald. Interoperabilidade semântica: proposta metodológica para o mapeamento semântico entre SOCs em sistemas heterogêneos. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 30, n. 4, p. 1-21, 2020.

XXIV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – XXIV ENANCIB
Vitória-ES – 04 a 08 de novembro de 2024

Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/ies/article/view/57046>. Acesso em: 03 fev. 2022.

DAHLBERG, Ingetraut. Teoria do conceito. **Ciência da informação**, Brasília, v. 7, n. 2, p. 101-107, 1978. Disponível em: <https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/115>. Acesso em: 02. fev. 2022.

DAHLBERG, Ingetraut. How to improve ISKO's standing: ten desiderata for knowledge organization. **Knowledge Organization**, [S. l.], v. 38, n. 1, p. 68-74, 2011. Disponível em: <https://www.nomos-elibrary.de/10.5771/0943-7444-2011-1-68/brief-communication-how-to-improve-isko-s-standing-ten-desiderata-for-knowledge-organization-jahrgang-38-2011-heft-1?page=1>. Acesso em: 29 jan. 2025.

DODEBEI, Vera Lúcia Doyle. **Tesouro**: linguagem de representação da memória documentária. Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Interciência, 2014.

DURANTI, Luciana. Diplomatics: New Uses for an Old Science. Part VI. **Archivaria**, [S. l.], v. 33, p. 6-24, verão 1991. Disponível em: <https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/11795>. Acesso em: 20 jun. 2023.

GUIMARÃES, José Augusto Chaves; NASCIMENTO, Lúcia Maria Barbosa do; MORAES, João Batista Ernesto de. A diplomática como perspectiva metodológica para o tratamento de conteúdo de documentos técnicos. In: VALENTIN, Marta Lígia Pomim. (org.). **Métodos qualitativos de pesquisa em Ciência da Informação**. São Paulo: Polis, 2005.

GUIMARÃES, José Augusto Chaves; SANTOS, João Carlos Gardini. O fenômeno do Juridiquês e seu impacto na representação do conhecimento. In: TOGNOLI, Natália Bolfarini; ALBUQUERQUE, Ana Cristina de; CERVANTES, Brígida Maria Nogueira Cervantes. (org.). **Organização e representação do conhecimento em diferentes contextos: desafios e perspectivas na era da datificação**. Londrina: ISKO-Brasil; PPGCI-UEL, 2023. Disponível em: <https://isko.org.br/publicacoes/serie-estudos-avancados-em-organizacao-e-representacao-do-conhecimento/>. Acesso em: 15 set. 2023.

HJØRLAND, Birger. Domain analysis in information science: Eleven approaches - Traditional as well as innovative. **Journal of Documentation**, [S. l.], v. 58, n. 4, p. 422-462, Aug. 2002. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/249366184_Domain_analysis_in_information_science_Eleven_approaches_-_Traditional_as_well_as_innovative. Acesso em 18 ago. 2022. Bulletin of the American Society for Information Science and Technology. Acesso em: 20 nov. 2022.

HJØRLAND, Birger. Knowledge organization. **Knowledge Organization**, [S. l.], v. 43, n. 6, p. 475-483, 2016. Disponível em: <https://www.nomos-elibrary.de/10.5771/0943-7444-2016-6-475/knowledge-organization-ko-jahrgang-43-2016-heft-6?page=1>. Acesso em: 22 set. 2023.

HJØRLAND, Birger. Domain analysis. **Knowledge Organization**, [S. l.], v. 44, n. 6, p. 436-464, 2017. Disponível em:

XXIV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – XXIV ENANCIB
Vitória-ES – 04 a 08 de novembro de 2024

https://www.researchgate.net/publication/324162117_Reviews_of_concepts_in_knowledge_organization_series_editor_Birger_Hjørland_domain_analysis. Acesso em: 25 ago. 2022.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION (ISO). **ISO 704: Terminology work - Principles and methods**. Geneve: International Standard Organization, 2022.

MAZZOCCHI, Fulvio. Knowledge Organization System (KOS): an introductory critical account. **Knowledge Organization**, [S. l.], 45, n. 1, 2018. Disponível em: <https://www.nomos-elibrary.de/10.5771/0943-7444-2018-1-54/knowledge-organization-system-kos-an-introductory-critical-account-jahrgang-45-2018-heft-1?page=1>. Acesso em: 29 jan. 2025.

MIRANDA, Roseli; SANTOS, Cibele Araújo Camargo Marques dos. Documentação jurídica: interfaces da leitura documentária, linguagem e análise de discurso no tratamento da informação. **RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, SP, v. 16, n. 3, p. 299–316, 2018. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/8650313>. Acesso em: 20 dez. 2021.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. 36. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

NASCIMENTO, Lúcia Maria Barbosa do. **Análise documental e análise diplomática: perspectivas de interlocução de procedimentos**. 2009. 199 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Marília, 2009. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/103371>. Acesso em: 15 out. 2023.

PEARSON, Jennifer. Como ter acesso a elementos definitórios nos textos especializados? **Cadernos de tradução**, n. 17, out./dez., p. 51-66, 2004.

RABELLO, Rodrigo. **A face oculta do documento: tradição e inovação no limiar da Ciência da informação**. 2009. 331 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Marília, 2009. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/103372>. Acesso em: 30 mar. 2023.

SILVA; De Plácido E. **Vocabulário jurídico**. 32. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

SMITH, Barry. Document acts. *In*: KONZELMANN-ZIV, A.; SCHMID, H. B. (eds.). **Institutions, Emotions, and Group Agents**. Contributions to Social Ontology. Dordrecht: Springer, 2014. p. 19-31. (Philosophical Studies Series). Disponível em: <https://ontology.buffalo.edu/smith/articles/document-acts.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2023.

THELLEFSEN, Torkild L.; THELLEFSEN, Martin M. Semiotics and knowledge organization. **Knowledge Organization**, [S. l.], v. 31, n. 3, 2004. Disponível em: <https://www.nomos-elibrary.de/10.5771/0943-7444-2004-3-177.pdf>. Acesso em: 25 set. 2023.

TOGNOLI, Natália Bolfarini. **A construção teórica da Diplomática: em busca da sistematização de seus marcos teóricos como subsídio aos estudos arquivísticos**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

XXIV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – XXIV ENANCIB
Vitória-ES – 04 a 08 de novembro de 2024

TOGNOLI, Natália Bolfarini. **O aporte teórico-metodológico da Diplomática à gestão de documentos**: um estudo a partir das funções arquivísticas. 2019. Relatório de atividades de pesquisa (Pós-Doutorado em Ciência da informação) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019. Disponível em:

https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/27124/Relat%C3%B3rio%20de%20Estagio%20P%C3%B3s-doutoral_Nat%C3%A1lia%20Tognoli.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 10 nov. 2023.

TOGNOLI, Natália Bolfarini; GUIMARÃES, José Augusto Chaves Guimarães. A Diplomática contemporânea como base metodológica para a organização do conhecimento arquivístico: perspectivas de renovação a partir das ideias de Luciana Duranti. In: CONGRESO ISKO ESPAÑA-PORTUGAL, 9., 2009, Valencia, España. **Actas** [...]. Valencia: ISKO, 2009. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/2921994.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2023.

TORRES, Simone. **A caracterização do documento jurídico para a organização da informação**. 2013. 180 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Informação) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/ECIC-9CAHBP>. Acesso em: 30 set. 2022.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Introdução ao estudo do direito**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019.